

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA DISCENTES NÚCLEO DE ESTUDOS EM GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ELMA NOVAES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA ASCES-UNITA EM 2022

O Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA, por meio do NUGEN, torna público o processo seletivo de estudantes para participação das atividades de estudo e extensão conforme regras abaixo estabelecidas.

01. Dos Pré-Requisitos para Inscrição:

1.1 O/A candidato/a deverá ser discente regularmente matriculado no Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA).

1.2. A inscrição dos/as candidatos será realizada no site institucional (www.ascres.edu.br), por meio do preenchimento de um formulário eletrônico, a partir do dia 21 de fevereiro de 2022 a 11 de março de 2022.

1.3. Não há renovação automática da participação do NUGEN, mesmo participantes do NUGEN em anos anteriores, necessitam participar do processo seletivo.

1.4. O/A candidato/a poderá optar por inscrever-se e concorrer para quantas áreas tiver interesse, observando a SUA DISPONIBILIDADE SEM PREJUÍZO ÀS ATIVIDADE DISCENTES.

1.5. Para que a inscrição do/a estudante candidato/a tenha validade, faz-se necessário que o mesmo preencha o formulário online clicando no link abaixo de forma integral e clique no botão ENVIAR, após o devido preenchimento.
<https://forms.gle/76JHKphb9dFFJHS99>.

Obs.: Acessar formulário pelo provedor Internet Explorer

1.6. Uma vez completado o processo acima descrito, o sistema de inscrição online emitirá uma mensagem indicando que a inscrição foi efetuada com sucesso. A impressão desta mensagem servirá como comprovante de inscrição no Processo Seletivo.

02. Do Funcionamento do NUGEN da ASCES-UNITA:

2.1 Todas as atividades de NUGEN se submetem as regras da Instituição e Manual do Estudante, não podendo o/a discentes alegar falta de conhecimento.

03. Do processo seletivo e classificatório:

3.1 A seleção e classificação dos/as candidatos/as serão de acordo com os critérios descritos no item 5 deste edital respeitando os critérios de cada área de atuação do Núcleo.

3.2.O deferimento da carga horária do estudante no final do semestre pelo NUGEN será concedida apenas aos/ás estudantes que foram inscritos/as e aprovados/as no processo seletivo e que comprovaram efetiva participação por meio da assinatura nas atas de presença.

04. Da Divulgação dos resultados:

4.1. Os resultados serão divulgados no Portal da ASCES-UNITA e na página oficial do @nugenascres até o dia 15 de março de 2022.

05. Da Seleção:

5.1. Atividades de Estudo

Docentes Responsáveis: Elba Ravane, Rosineide Gonçalves e Roberta Granville

I – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Estar regularmente matriculado/a no Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita) entre o 1º e 10º período de qualquer curso da ASCES UNITA

II – DAS VAGAS, DOS HORÁRIOS E DAS TEMÁTICAS

Serão oferecidas 30 vagas, os encontros de estudos ocorrem quinzenalmente das 14h às 16h e tem como temas centrais: Gênero, Feminismo, Classe e Raça.

III – DA VIGÊNCIA

Os/as candidatos realizarão as atividades em um período de seis meses, podendo esse período ser prorrogado por mais seis meses

IV – DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada pelo formulário eletrônico disponível no portal da ASCES-UNITA

V – DO PROCESSO SELETIVO

Será realizado por meio da carta de intenção inserida no próprio formulário.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVA

Não serão realizadas provas formais, no entanto, a ausência na primeira reunião a realizar-se no dia 22 de março de 2022 às 15h no auditório da ASCES UNITA implica automático desligamento e remanejamento da vaga.

5.2. Do Clube de Sentenças

Docente Responsável: Elba Ravane

I – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

I.I. Estar regularmente matriculado/a no Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita) entre o 1º e 10º período do curso de Direito da ASCES UNITA

I.II. Participar dos encontros de estudos

II – DAS VAGAS, DOS HORÁRIOS E DAS TEMÁTICAS

Serão oferecidas 10 vagas, as/os integrantes devem participar dos encontros quinzenalmente das 14h às 16h para análise de casos concretos e após participar de júri simulado onde fará sustentação oral.

III – DA VIGÊNCIA

Os/as candidatos realizarão as atividades em um período de seis meses, não podendo esse período ser prorrogado.

IV – DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada pelo formulário eletrônico disponível no portal da ASCES-UNITA

V – DO PROCESSO SELETIVO

Será realizado por meio da carta de intenção inserida no próprio formulário.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVA

Não serão realizadas provas formais, no entanto, a ausência na primeira reunião a realizar-se no dia 22 de março de 2022 às 15h no auditório da ASCES UNITA implica automático desligamento e remanejamento da vaga.

5.3. Das Atividades de Extensão do NUGEN

Docentes Responsáveis: Elba Ravane, Rosineide Gonçalves e Roberta Granville

I – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

I.I. Estar regularmente matriculado/a no Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita) entre o 1º e 10º período dos de Humanas, Licenciaturas e Engenharias da ASCES UNITA.

I.II. Participar dos encontros de estudos

II – DAS VAGAS, DOS HORÁRIOS E DAS TEMÁTICAS

Serão oferecidas 10 vagas, as/os integrantes devem participar das atividades em parceria com o poder público e organizações da sociedade civil na área de formação e capacitação de rede, prevenção à violência contra mulher, promoção da igualdade de gênero, fomento de práticas educativas igualitárias, divulgação da Lei Maria da Penha, incentivo à igualdade de gênero na ciência.

III – DA VIGÊNCIA

Os/as candidatos realizarão as atividades em um período de seis meses, podendo esse período ser prorrogado.

IV – DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada pelo formulário eletrônico disponível no portal da ASCES-UNITA

V – DO PROCESSO SELETIVO

Será realizado por meio da carta de intenção inserida no próprio formulário.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVA

Não serão realizadas provas formais, no entanto, a ausência na primeira reunião a realizar-se no dia 22 de março de 2022 às 15h no auditório da ASCES UNITA implica automático desligamento e remanejamento da vaga.